



PROJETO DE LEI Nº 20 /2022

AUTORIA: Vereadora Professora Janad Valcari

“Dispõe sobre a criação de locais específicos, reservados para portadores de deficiência, em eventos públicos, gratuitos ou onerosos”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO, decreta:

Art. 1º - Ficam obrigados, os promotores e/ou realizadores de eventos públicos, de natureza gratuita ou onerosa, em teatros, áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos de Palmas a reservarem locais exclusivamente para a acomodação de portadores de deficiência, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção.

§1º - Deverá ser permitida, também, a permanência, nesse local, do acompanhante do deficiente físico.

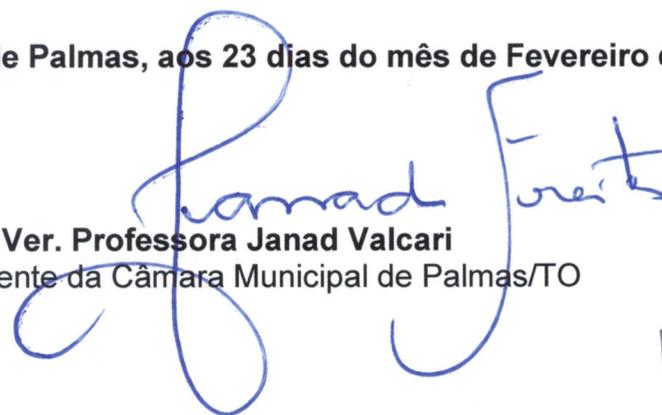
§2º - A totalidade dos lugares reservados aos portadores de deficiência física deverá corresponder à fração de 10% (dez por cento) do total dos lugares disponíveis.

Art. 2º - O espaço a ser reservado, além de propiciar boas condições de visibilidade, deverá ser de fácil acesso.

Art. 3º - O não cumprimento da presente lei acarretará ao infrator multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência, além de impedimento quanto a liberação do alvará da Prefeitura para realização de novos eventos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Palmas, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022.


Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

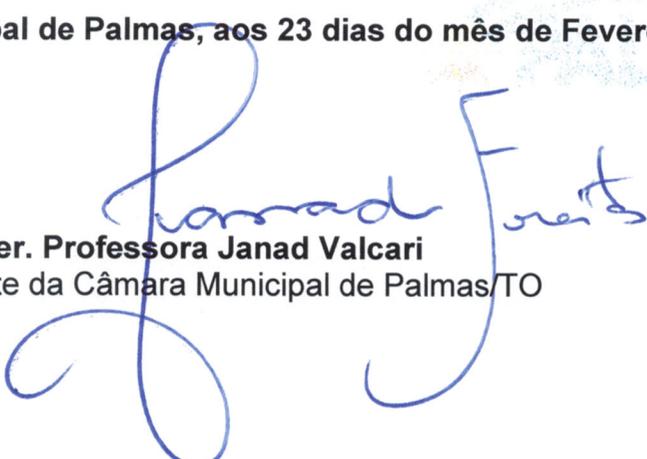
RECEBEMOS
EM 09/03/22
Walter



JUSTIFICATIVA

A iniciativa da elaboração desse projeto é garantir que pessoas com deficiência tenham reservado um local de fácil acesso em eventos que possam acontecer em Palmas, garantindo mais segurança, conforto e bem estar para os mesmos que desejam freqüentar tais ambientes, entretanto se encontram impossibilitados devido a falta de estrutura ou políticas publicas que garantam seus direitos. O presente projeto de lei ainda visa garantir os direitos básicos de acesso a cultura das pessoas com deficiência em nosso município.

Câmara Municipal de Palmas, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2022.



Ver. Professora Janad Valcari
Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO